



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL

Aos 27 dias do mês de dezembro de 2024, às 10:00 horas na sede da Câmara Municipal de Tapira, reuniram-se os vereadores designados para compor a Comissão Especial instituída pelo Ato da Presidência nº 001/2024, com a finalidade de emitir parecer sobre os Projetos 1187/2024 e 1188/2024:

Projeto de Lei nº 1187/2024, que tem como súmula: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar o parcelamento parcial do débito oriundo do aporte financeiro do ano de 2024, relativo ao plano de amortização para o equacionamento do déficit técnico atuarial com o fundo próprio de previdência municipal e dá outras providências."

Projeto de Lei nº 1188/2024 SÚMULA: "Autoriza Autoriza Credito Adicional Suplementar e dá outras providências

A reunião contou com a presença dos seguintes vereadores designados:

Sérgio Magalhães da Silva – Presidente.

Alcides Masquieto – Relator.

Adenilson Aparecido da Silva Moura – Membro.

O Presidente da Comissão Especial, Sérgio Magalhães da Silva, declarou aberta a reunião e expôs os objetivos da Comissão, conforme previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Tapira, artigo 76, §5º, inciso IV.

Foi feita a leitura integral do Projeto de Lei nº 1187/2024 e 1188/2024 e discutidos seus principais pontos, incluindo:

A necessidade de autorização legislativa para o parcelamento do débito previdenciário.

O impacto financeiro e atuarial para o fundo próprio de previdência municipal.

A urgência da matéria e sua importância para o interesse público.

Após a análise preliminar, o Relator, Alcides Masquieto, foi incumbido de elaborar o parecer técnico-legislativo com base nos aspectos legais, financeiros e de interesse público discutidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

A Comissão deliberou que o parecer seria concluído no mesmo dia, conforme o prazo regimental reduzido para matérias de urgência (artigo 77, parágrafo único, do Regimento Interno).

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Especial encerrou os trabalhos determinando a assinatura da presente ata por todos os presentes.

Tapira, 27 de dezembro de 2024

Sérgio Magalhães da Silva – Presidente

Alcides Masqueto – Relator

Adenilson Ap. da Silva Moura
Adenilson Aparecido da Silva Moura – Membro